

Brasscom

Tributação Inteligente e Competitividade Coletiva de Imprensa

Efeitos do IBS – Imposto sobre Bens e Serviços

São Paulo, 8 de setembro de 2020

Produção do Macrossetor de Tecnologia de Informação e Comunicação em 2019

(R\$ bi)

TIC, TI IN HOUSE E
TELECOM

TIC 

TI IN HOUSE

TELECOM 

Produção
Setorial
(R\$/US\$)

R\$ 494,7
US\$ 125,4

R\$ 205,6
US\$ 52,1

R\$ 47,6
US\$ 12,1

R\$ 241,5
US\$ 61,2

Crescimento
nominal
(2018-2019)

+ 3,3%
(+0,8 p.p.)

+ 4,1%
(-0,1 p.p.)

+ 8,8%
(+7,3 p.p.)

+ 1,5%
(+0,2 p.p.)

Proporção
do PIB

6,8%

2,8%

0,7%

3,3%

Empregos
(saldo 2019)

1,56 milhão
+ 42 mil

873 mil
+ 27 mil

391 mil
+ 7 mil

296 mil
+ 8 mil

Cotação R\$/US\$ 3,95 (2019)
Var. cambial +7,94%

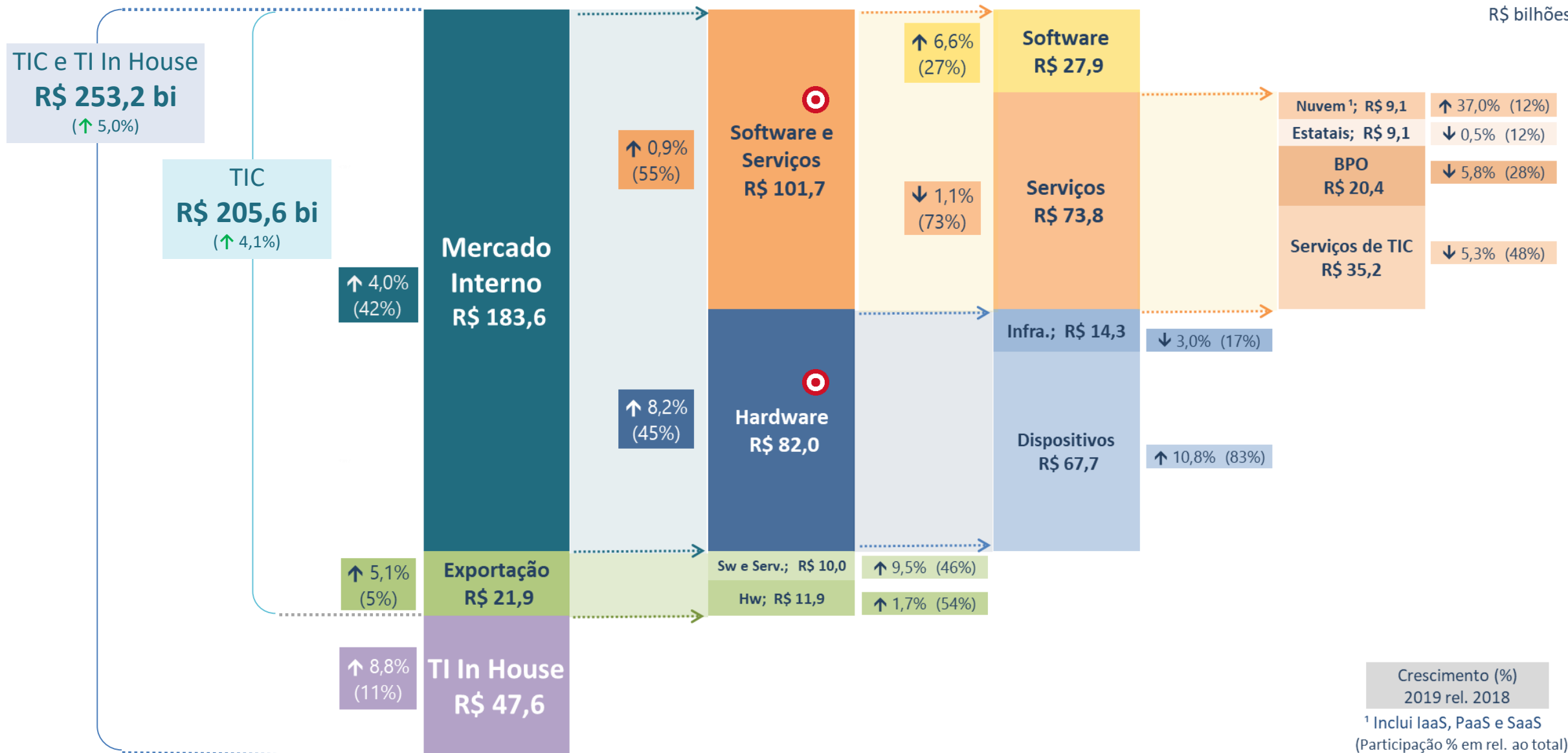
Hardware, Software, Serviços, Nuvem,
Estatais, BPO e Exportações

Produção de TI nas empresas cujo
objeto social não é TI

Voz, Celular e Dados
Telecom e Serviços de Implantação

Produção e crescimento dos Setores TIC e TI In House em 2019 (R\$)

R\$ bilhões

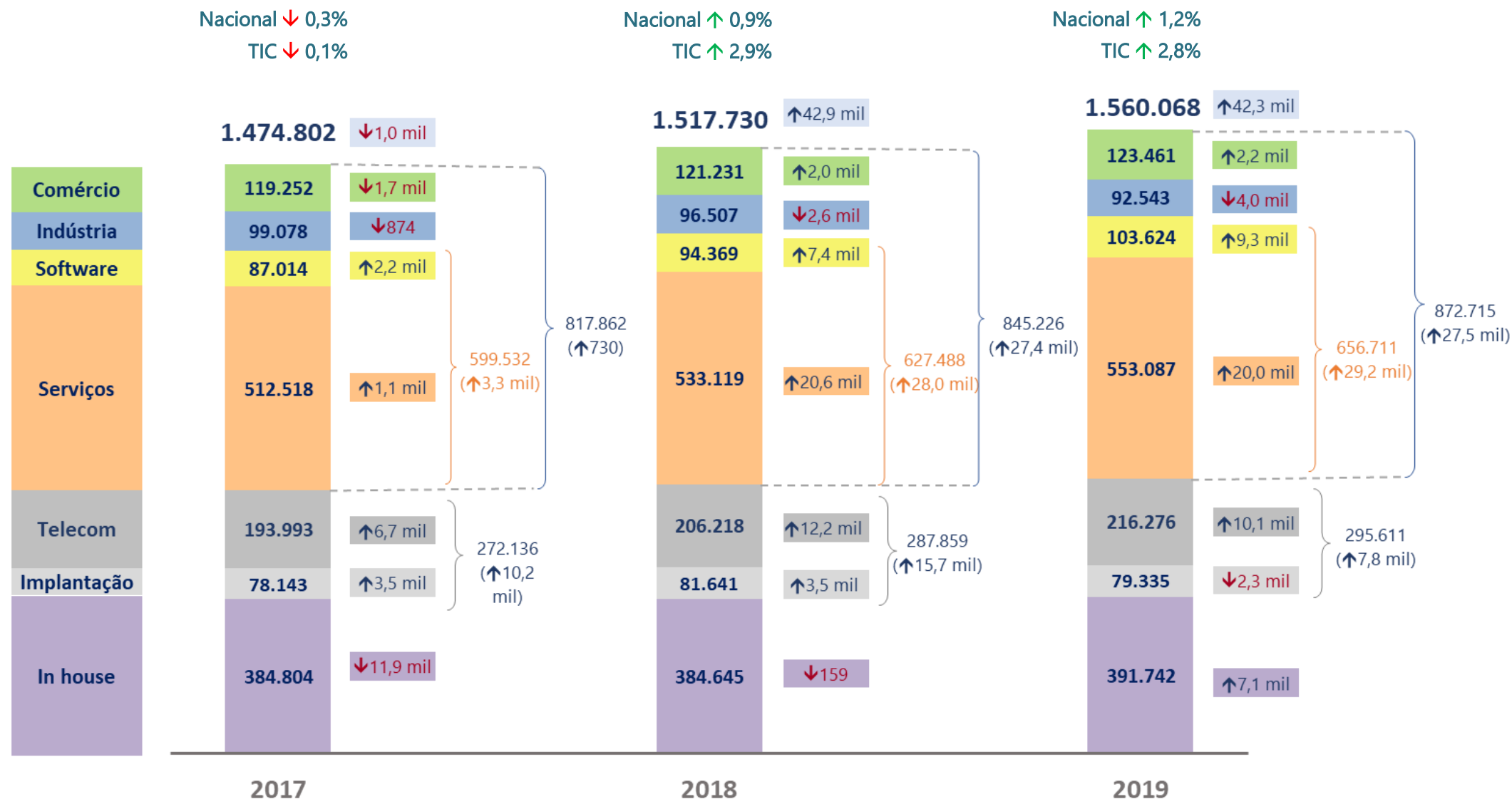


Nota metodológica: Serviços TIC teve mudanças em sua calculo, se aproximando com o conceito de valor agregado.

FONTES: Brasscom, ABINEE, Bacen, IDC, Relatórios Financeiros das Estatais, RAIS e Caged.

Número de profissionais no Macrossetor de TIC

VARIAÇÃO ANUAL POR SUBSETORES (2017-2019)



Nota metodológica: Serviços de implantação referem-se à prestação de serviços de planta externa, fibra ótica e instalação de cabos coaxiais. A partir da versão 2020 do Relatório Setorial, passamos a considerar os CNAEs (i) Construção de Estações e Redes de Telecomunicações e (ii) Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.

O Macrossetor de TIC abarca 3 (três) cadeias tributárias distintas, cada qual com desafios e oportunidades em relação ao atual Sistema Tributário

Software e Serviços de TIC

► Características

- i. Cadeia tributária PIS/Cofins, ISS;
- ii. Licenciamento de software importado e nacional;
- iii. Serviços intensivos em talentos especializados;
- iv. Serviços na Nuvem intensivos em capital.

► Desafios

- a. Bitributação de software: ICMS x ISS;
- b. Folha de pagamentos é o maior insumo;
- c. País mais caro para construção de *datacenters*;

► **Oportunidades:** transformação digital e alto crescimento.

Telecomunicações

► Características

- i. PIS/Cofins, ICMS, sem crédito para o tomador;
- ii. Serviço de acesso à Internet em banda larga (demanda crescente), serviço de voz (em declínio);
- iii. Intensivo em capital, base laboral especializada.

► Desafios

- a. Alta carga tributária sobre a prestação do serviço;
- b. Alta carga tributária para investimentos em rede;
- c. Aplicação incipiente dos fundos regulatórios.

► **Oportunidades:** massificação do acesso à internet.

Hardware

► Características

- i. Cadeia tributária PIS/Cofins, IPI, ICMS;
- ii. Fabricação de *smartphones, tablets, laptops*, equipamentos de redes de comunicação, etc;
- iii. Intensivo em capital fabril, e base laboral para P&D.

► Desafios

- a. Adequação à Lei das TICs.
- b. Baixa competitividade da produção local e baixa inserção em cadeias globais de produção.

► **Oportunidades:** aumentar a competitividade, desincentivar mercado cinza, aumentar exportações.

Da Necessidade de Reformar o Sistema Tributário com um IVA/IBS

CCiF Centro de Cidadania Fiscal

Distorções do Sistema Tributário Brasileiro

Agosto de 2016

Sistema Tributário e Produtividade

Roteiro

1. Contencioso tributário
2. Custo de conformidade
3. Má alocação setorial da produção
4. Má alocação geográfica da produção
5. Má organização da produção
 - 5.1. Regimes simplificados
 - 5.2. Tributação de bens e serviços
 - 5.3. Tributação dos rendimentos do capital
6. Investimentos e competitividade

3

CCiF

A Reforma Tributária foi amplamente debatida pela sociedade civil e pelo empresariado



INCENTIVOS/R ENÚNCIA
R\$ 500 bilhões/ano

SONEGAÇÃO
R\$ 460 bilhões/ano

DÍVIDA ATIVA
R\$ 3 trilhões

CORRUPÇÃO
R\$\$\$\$

BUROCRACIA TRIBUTÁRIA
R\$ 65 bilhões/ano

CONTENCIOSO
R\$ 3 trilhões

MANICÔMIO TRIBUTÁRIO

Luiz Carlos Hauly

“O Sistema é anárquico e caótico, quem pode mais, chora menos”

CDES
Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
Diálogo para o Desenvolvimento

Propostas sobre Reforma Tributária

Questões centrais das propostas elaboradas:

- Imposto único sobre valor agregado
 - IVA/IBS (substituindo ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI), com legislação única, pagamento no destino, cobrança por fora e com seletividade para alguns itens.
- Regra de transição
 - Previsão de prazos de até 10 anos e de mecanismos para permitir adaptação gradual ao novo sistema (ex.: fundo para reduzir desequilíbrios regionais e reduzir impactos da transição).
- Redução da carga
 - Estabelecimento de meta com explicitação de impostos e contribuições a serem extintas.
- Redução do peso do imposto sobre consumo e empresas
 - Busca de isonomia com padrões existentes em países avançados.

CDES
Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
Diálogo para o Desenvolvimento

Construção das propostas

- A Comissão de Trabalho sobre o tema “Reforma Tributária” propôs o aprimoramento do sistema tributário nacional de modo a incrementar a dar sustentabilidade ao

postas elaboradas.

A instituição do IBS nos termos da PEC 45/2019 não endereça inteiramente as necessidades Brasscom

A Emenda 44, dos Dep. Alexis Fonteyne, JHC, Orlando Silva, Vitor Lippi e outros, complementa-as

Potencialização do Imposto sobre Bens e Serviços

- ▶ Aglutinar ao IBS: ICMS, IPI, PIS, Cofins, ISS e as CIDEs suprimindo a arrecadação com a correspondente alíquota da União.
- ▶ As CIDEs abrangem também os tributos indiretos de natureza regulatória: FUST, Funtel, Condecine e outros.
- ▶ Legitimação da renegociação dos preços de contratos durante a transição, em face a mudanças na carga tributária.
- ▶ Definição da alíquota máxima conjunta do IBS na Lei Compl.
- ▶ O IBS não terá tributos em sua base de cálculo.

Competitividade Laboral

Desoneração do Emprego

- ▶ Desoneração total da folha para todos os setores econômicos.
- ▶ Extinção das atuais exações fiscais, parafiscais e da CPRB.
- ▶ Custeio da Previdência e do Sistema S suprido por parcela da alíquota do IBS, de competência da União.
- ▶ Modificação implementada em 12 meses da publicação da EC.

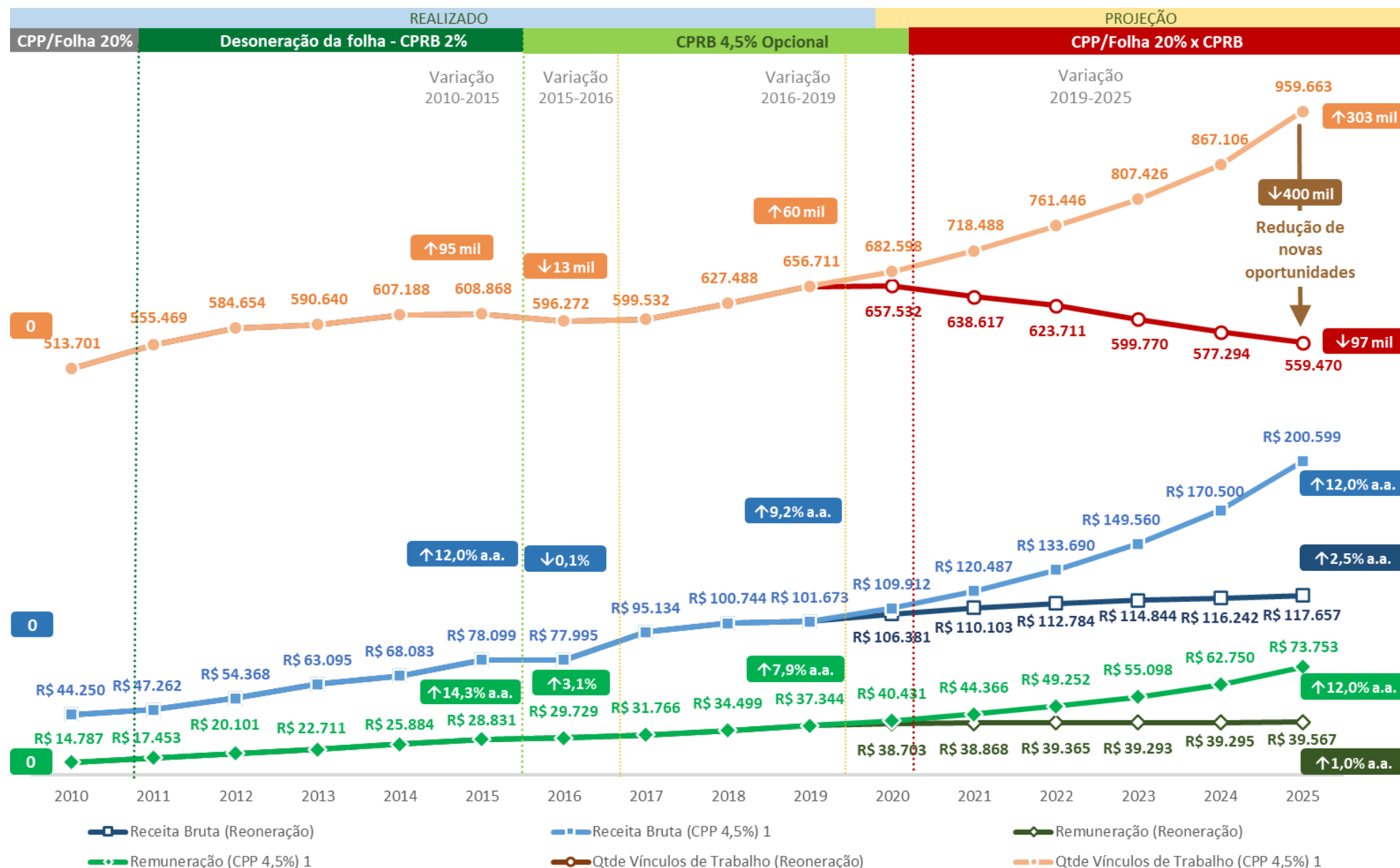
Paridade Tributária entre Emprego e Prestação de Serviços

- ▶ Instituição de perene crédito de IBS sobre a folha de pagamentos a fim evitar que um diferencial de custo tributário possa privilegiar a terceirização de serviços (que geram crédito) em detrimento da geração de postos formais de trabalho.
- ▶ Eliminação do mecanismo de substituição tributária.

Segurança Jurídica

- ▶ Supressão da competência tributária residual.
- ▶ Taxatividade das hipóteses de incidência do imposto seletivo para fumígenos de tabaco e bebidas alcoólicas.
- ▶ Transição em 6 (seis) anos
 - > Ordenada e gradual para ajuste dos preços e fruição dos créditos e incentivos fiscais concedidos no antigo regime.
 - > Redução do prazo de transição para 6 (seis) anos.
- ▶ Alongamento da noventena para 180 dias contados a partir da publicação da lei (Art. 150, III, 'c' e Art. 195, § 6º).
- ▶ Ab-rogação expressa da Bitributação e da Pluritributação.
- ▶ Caracterização das exportações de serviços como sendo prestados por residente ou domiciliado no Brasil a residente ou domiciliado no exterior, cujo consumo, fruição ou uso, exploração ou aproveitamento ocorra no exterior.
- ▶ Instituição e Onerosidade das Taxas
 - > Delimitação da competência para instituição das taxas.
 - > Manutenção da finalidade e vinculação ao custo efetivo.
- ▶ Redução gradual da carga tributária a no máximo 28% do PIB, em um prazo não superior a 10 anos, a partir da transição.

O fim da Desoneração da Folha de Software e Serviços de TIC destrói 97 mil empregos. É imperioso desenvolver alternativas para evitar a estagnação econômica do Setor



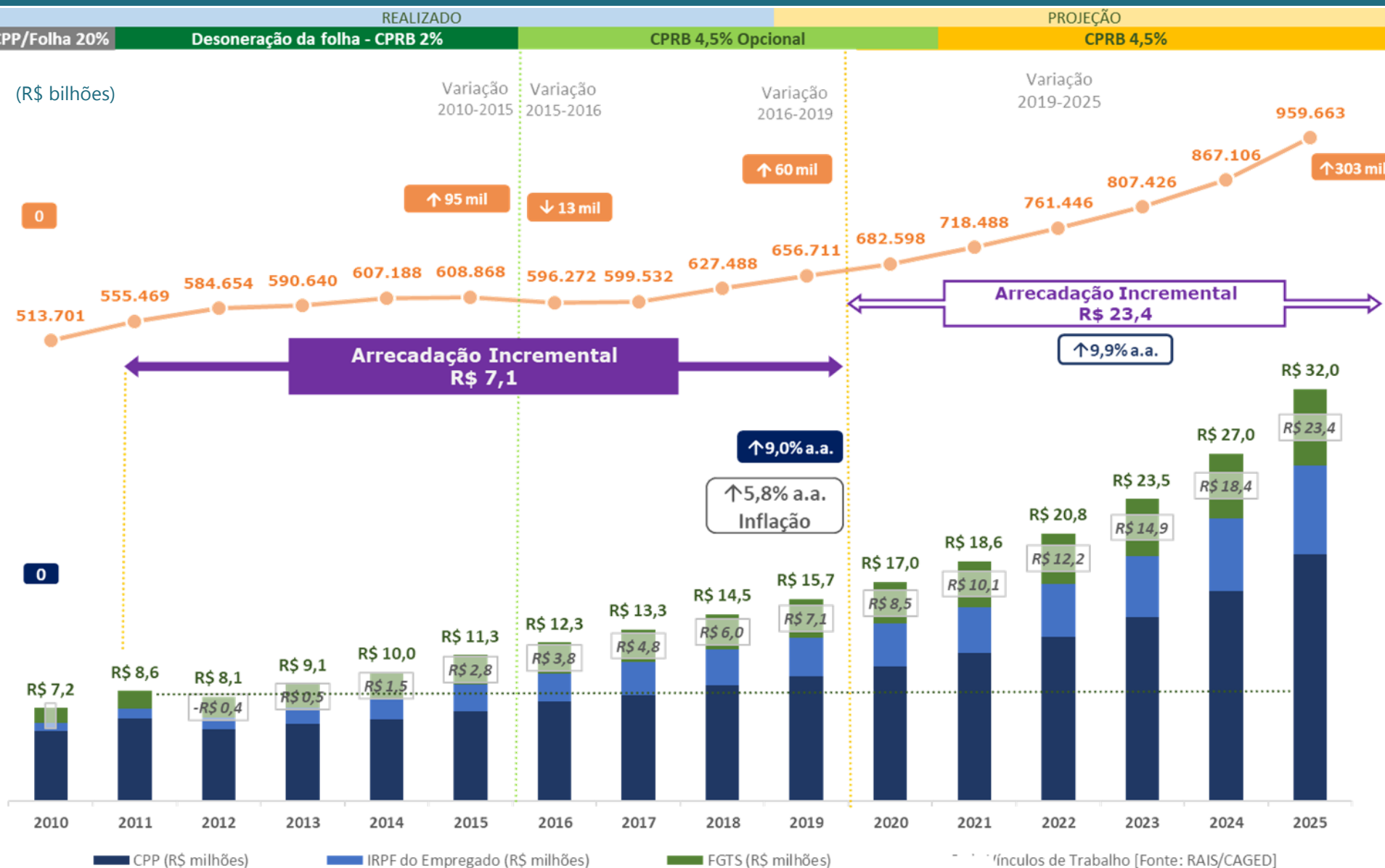
FIM DA DESONERAÇÃO DA FOLHA

- ▶ Redução de novas oportunidades no ano de 2025 pode chegar a 400 mil empregados;
- ▶ Redução de 97 mil empregados, retrocedendo aos patamares dos primeiros anos do regime de desoneração;
- ▶ Produção do setor praticamente estagnada com crescimento de 2,5% a.a.;
- ▶ Aumento do custo laboral, influencia a remuneração que pode chegar a 1,0% de crescimento ao ano, além disso, aumenta a movimentação e fortalece o desafio de retenção dos profissionais qualificados mais demandados pelo mercado.

MANTENDO A CPRB

- ▶ Aumento de 303 mil empregos no setor;
- ▶ Crescimento exponencial da produção do setor com taxa de 12,0% a.a.;
- ▶ Redução do custo laboral, possibilitando um crescimento de 12,0% a.a. da remuneração;
- ▶ Aumenta competitividade

O crescimento de Software e Serviços de TIC foi impulsionado pela Desoneração da Folha. A continuidade do crescimento depende da sua manutenção a partir de 2021.



REGIME DE CPRB NO PERÍODO DE 2011 A 2019

- Arrecadação incremental de R\$ 7,1 bilhões, com crescimento de 9,0% a.a. superior ao crescimento da inflação 5,8% a.a. para o mesmo período.

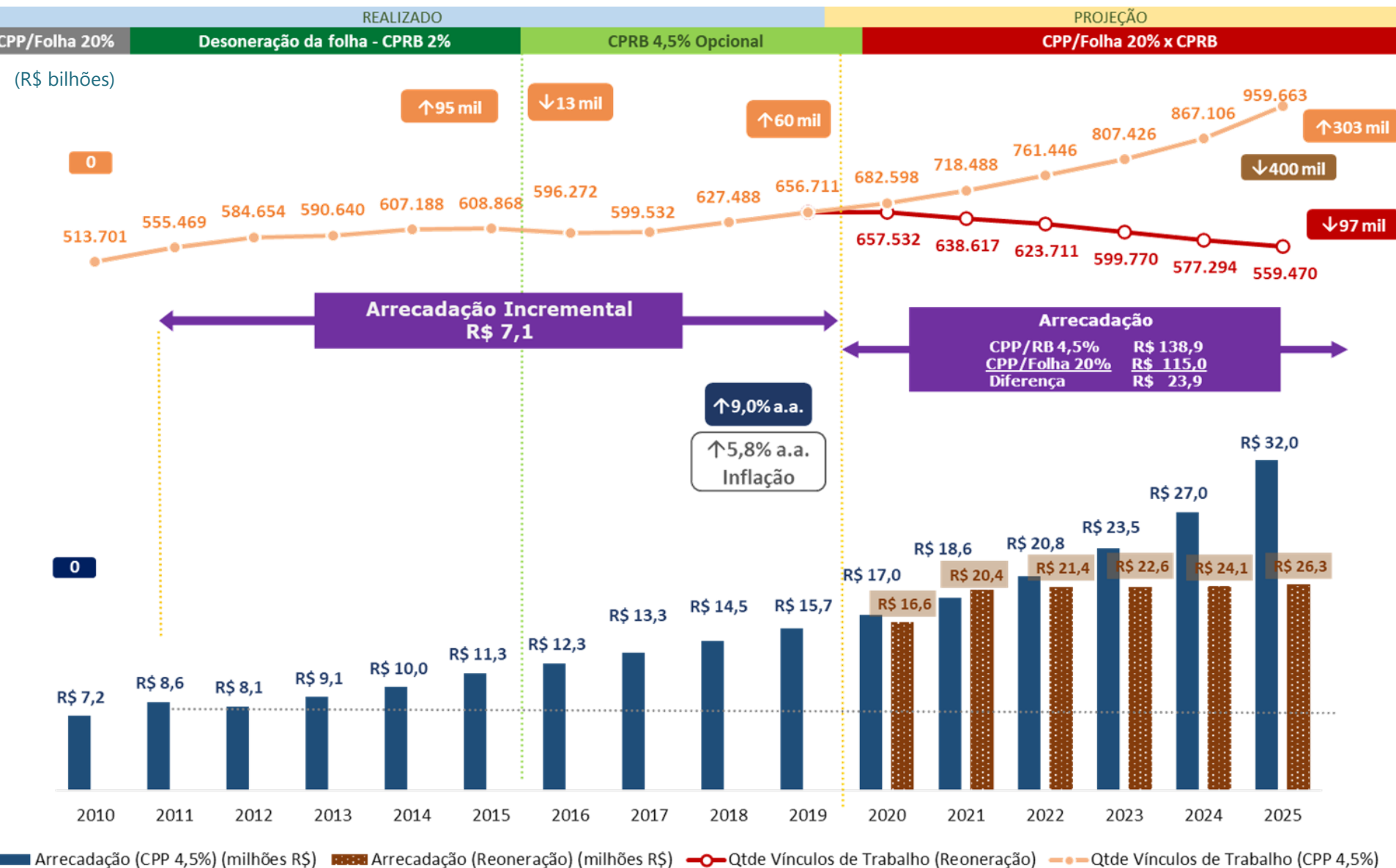
MANUTENÇÃO DA REONERAÇÃO 2020 A 2025

- Arrecadação incremental à 2011 pode chegar à R\$ 23,4 bilhões, com crescimento de 9,9% a.a. e gerar 303 mil postos de trabalho, totalizando 959 mil em 2025.

Reoneração da Folha x Permanência da Opcionalidade (CPRB e CPFP)

Visão comparativa Empregos e Arrecadação Agregada

REGIME DE CPRB NO PERÍODO DE 2020 A 2025



- Considerando (i) que a arrecadação com a opcionalidade é superior em R\$ 23,9 bilhões e (ii) que com a CPP/Folha 20% há destruição de 97mil empregos altamente qualificados, conclui-se que não é do melhor interesse do Brasil reonerar a folha de pagamentos do setor de TIC. Além de uma perda de oportunidade de 493 mil postos de trabalho.

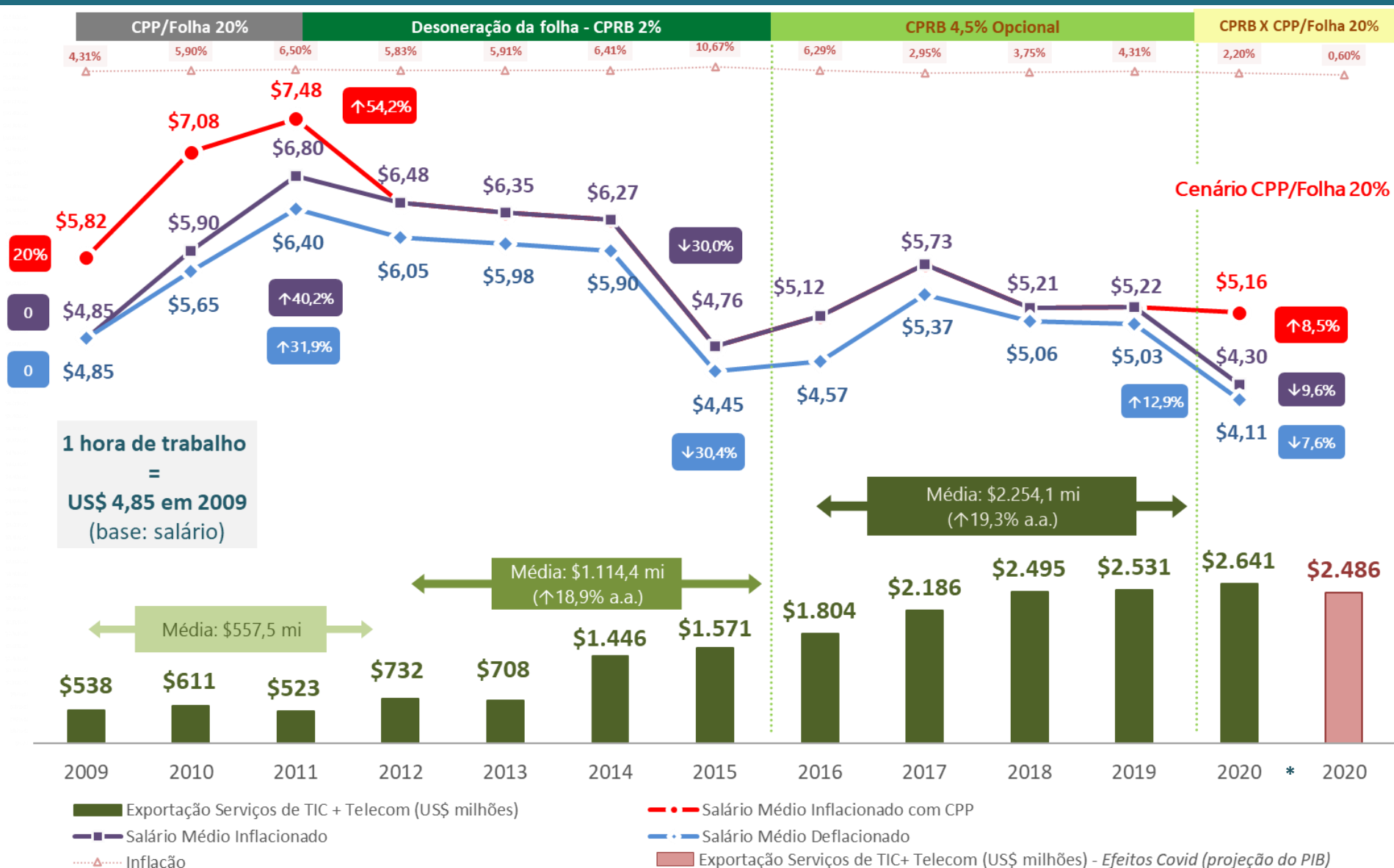
FIM DA DESONERAÇÃO DA FOLHA

A Reoneração da Folha com CPP de 20%:

1. Reduz o crescimento do setor de TIC;
2. Destrói empregos;
3. Induz a informalidade nas relações de trabalho; e
4. Mina o futuro do Brasil!

Impacto da Desoneração e da Variação cambial na Exportação de Serviços de TIC

DESONERAÇÃO TORNA EXPORTAÇÕES DE SERVIÇOS MAIS COMPETITIVAS



- No período 2009 a 2011, as exportações tiveram seu potencial estagnado em função da apreciação do Real perante o dólar.
- A partir de 2012, a desoneração da folha e a depreciação do Real favoreceram o início de uma trajetória crescente para as exportações.
- Em 2015, ainda sob o regime de desoneração, o custo do trabalho volta aos patamares de 2009 (desconsiderado o efeito da reoneração da folha), recuperando a competitividade do setor TIC nacional. As exportações foram fortemente impulsionadas pela depreciação de 41,8% do Real.
- Entre 2016 e 2017, período da opcionalidade, há reajustes nos custos do trabalho, mas são mantidos os patamares do período anterior ao da desoneração.
- A possibilidade de retorno do regime da CPP sobre a folha a em 2020 coloca o setor em risco, ao aumentar o custo do trabalho e reduzir a competitividade das exportações

O estudo objetiva trazer à tona os efeitos da PEC nº 45 da Emenda nº 44 nos preços Brasscom

Para tanto empreendemos o seguinte passo a passo

Passo 1

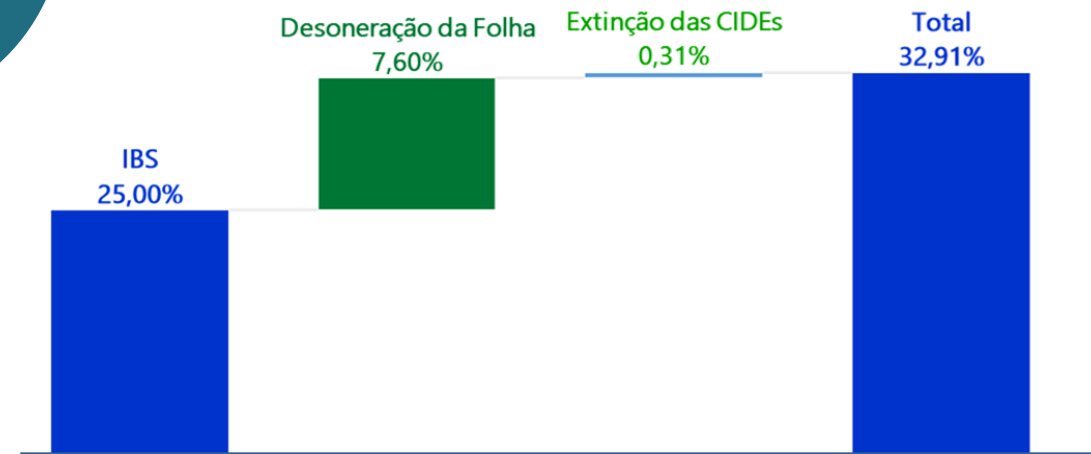
- ▶ A partir dos dados publicados pelo IBGE nas pesquisas anuais, os setores de interesse são modelados sob a forma de DREs, Demonstrativos de Resultados, com as seguintes aberturas:
 - > Receita Bruta
 - > Receita Líquida
 - > Custos
 - > Margem Bruta
 - > Despesas Operacionais
 - > **Lajida** – Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (também referida como EBITDA)

Passo 2

- ▶ O Efeito de interesse é a **variação do preço de venda dos bens ou serviços** do setor econômico analisado, a partir da **variação da receita bruta**, em decorrência da **substituição dos tributos do sistema tributário atual pelo IBS**.
- ▶ O 1º Cenário incorpora a **substituição dos tributos atuais pelo IBS**, de acordo com a PEC nº 45/2019 e o fim da **Desoneração da Folha**, disposta pela Lei nº 13.670/2018.
- ▶ Adota-se, como premissa, a **manutenção da lucratividade do setor**, a saber, o **Lajida %**, em todos os três cenários.

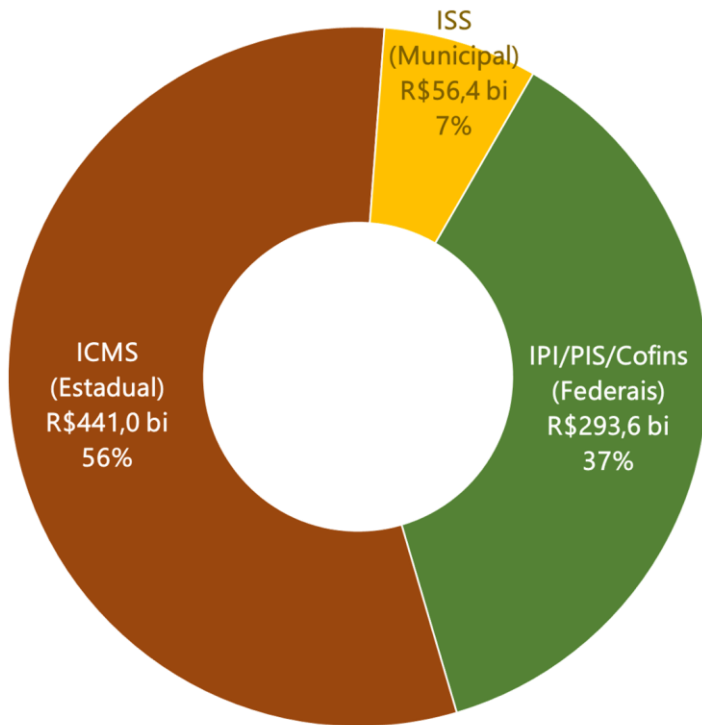
Passo 3

- ▶ São introduzidas, subsequentemente, as mudanças preconizadas pela Emenda nº 44, cada qual em um cenário:
 2. **Desoneração Folha**, por meio da extinção da *Contribuição Previdenciária Patronal*, da *Contribuição para o Sistema S* e outros gravames;
 3. **Potencialização do IBS** por meio da extinção as *CIDES*, *Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico*.
- ▶ A arrecadação referente à **Desoneração Folha**, e a **extinção as CIDES** é compensada por um **acréscimo da alíquota do IBS**, de competência da União, conforme a seguir:



PEC nº 45/2019

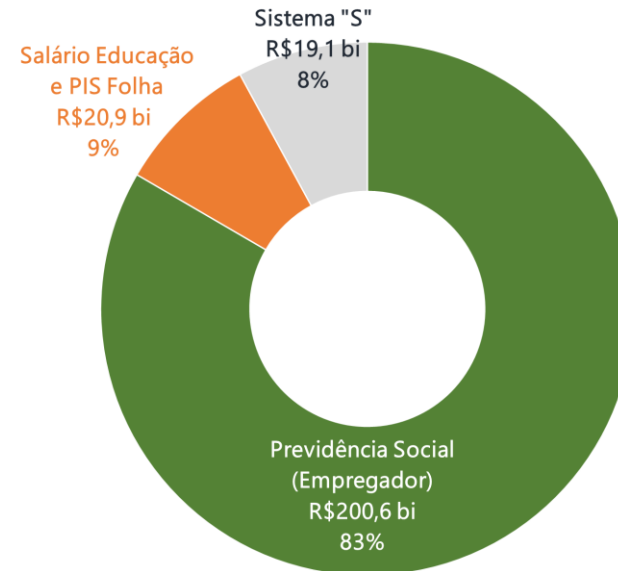
Arrecadação do IBS



Arrecadação = R\$ 791,1 bilhões
Alíquota = 25%

Emenda nº 44

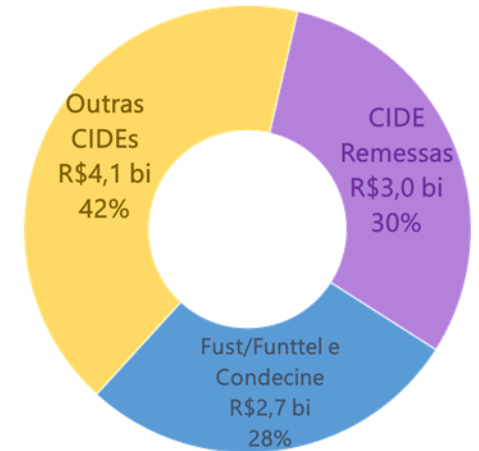
Arrecadação da Desoneração da Folha



Arrecadação = R\$ 240,6 bilhões
Alíquota = 7,60%

Arrecadação Total
R\$ 1.031,7 bilhões

Arrecadação das CIDEs



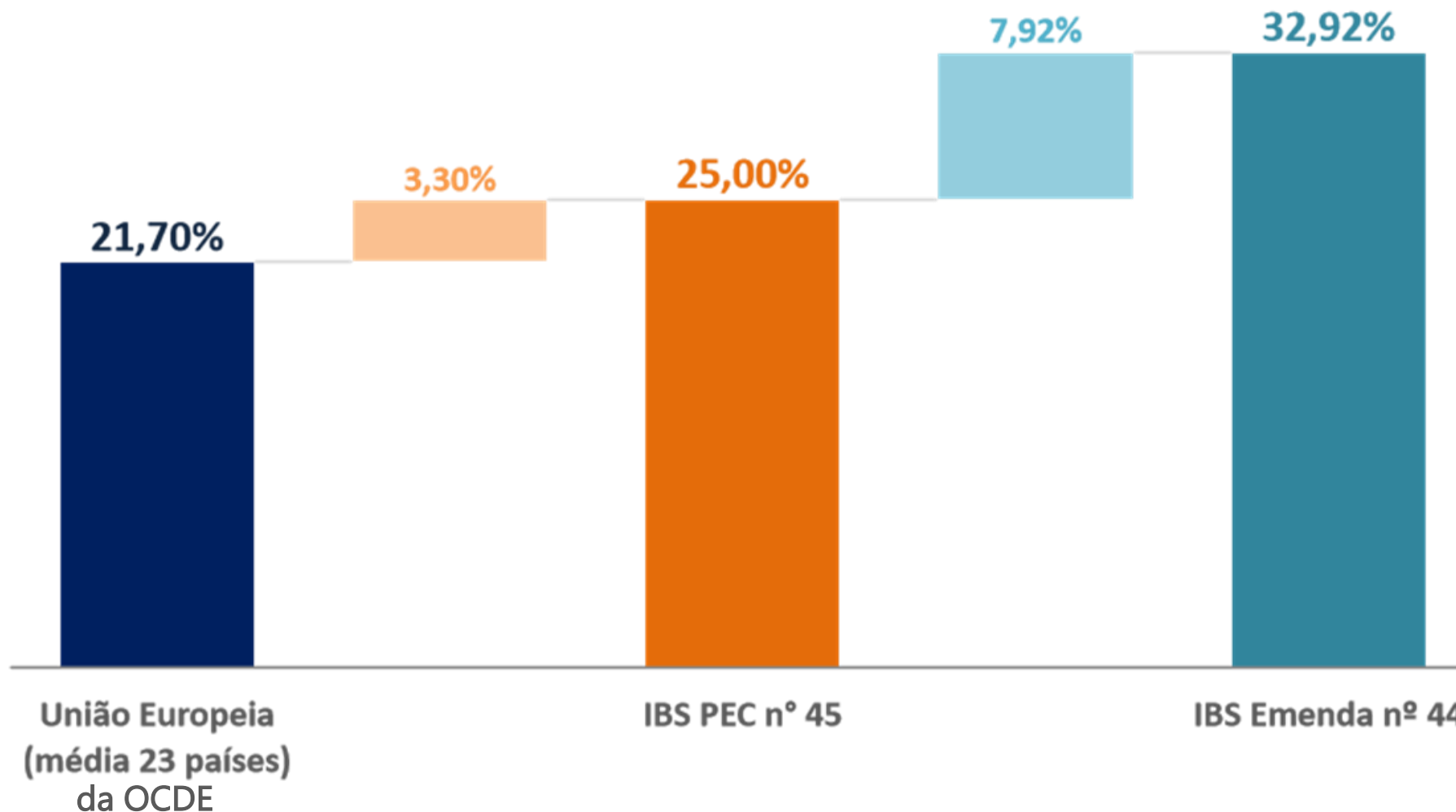
Arrecadação = R\$ 9,9 bilhões
Alíquota = 0,31%

Arrecadação Total
R\$ 1.041,6 bilhões

Alíquota Total = 32,91%

Simulações do IBS preconizado pela PEC nº 45/2019
com a Emenda nº 44: **Desoneração da Folha** e **Extinção das CIDEs**

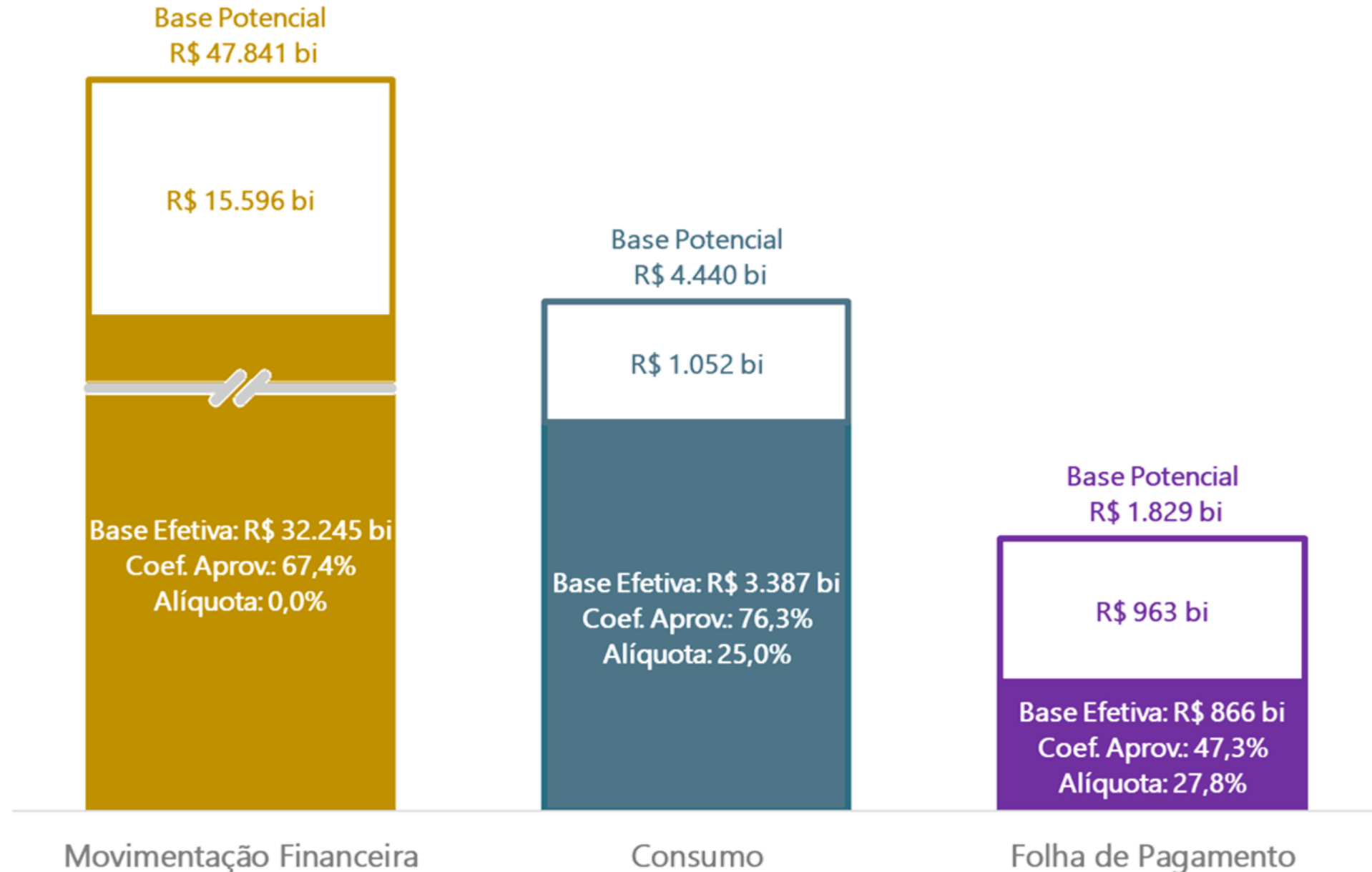
		Variações de Preço			
		PEC nº 45		Emenda 44	
Macrossetores	Setores	Var. de Preço % R\$ bilhões		Var. de Preço % R\$ bilhões	
TIC Tecnologia da Informação e Comunicação	Software	4,2%	+R\$1,6 bi	-0,3%	-R\$0,1 bi
	Serviços TIC	8,8%	+R\$6,0 bi	4,8%	+R\$3,3 bi
	Hardware	1,8%	+R\$1,5 bi	6,5%	+R\$5,4 bi
	Telecom	-19,0%	-R\$40,2 bi	-18,0%	-R\$38,0 bi
Serviços Comércio Indústria Construção	Outros Serviços	7,6%	+R\$68,9 bi	5,1%	+R\$46,0 bi
	Comércio	5,0%	+R\$130,3 bi	9,7%	+R\$252,5 bi
	Outras Indústrias	-4,6%	-R\$123,8 bi	-1,0%	-R\$26,3 bi
	Construção	4,4%	+R\$8,2 bi	-0,7%	-R\$1,2 bi



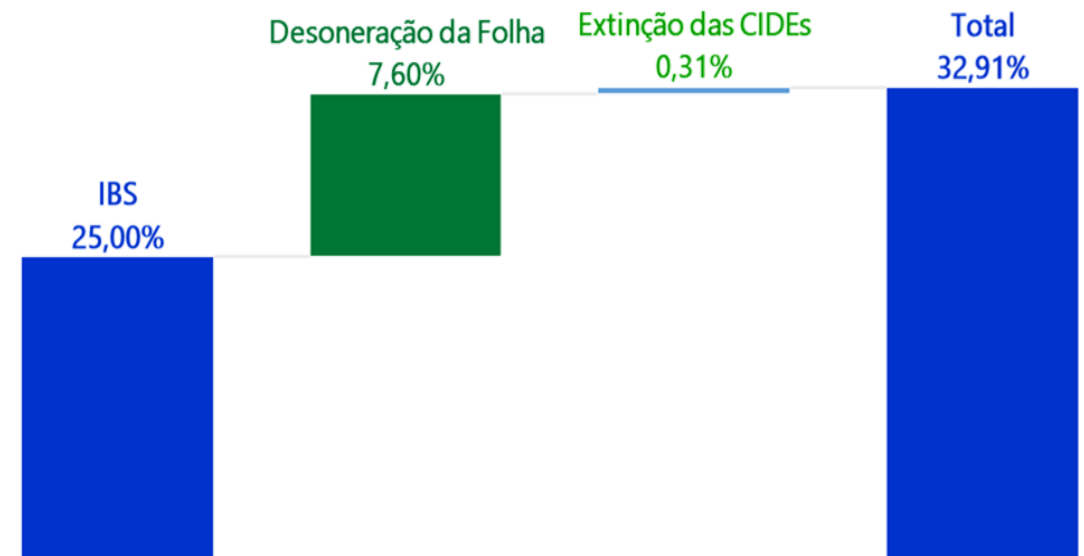
A Reforma Tributária deve ser o marco inicial da jornada de redução da carga tributária brasileira. Urge fazê-la incorporando as propostas da Emenda nº 44. Em seguida se faz mister desenvolver outras reformas estruturais que aumentem a eficiência da Administração e a eficácia do Gasto Público.

Bases Tributáveis – Exaurimento e Oportunidades

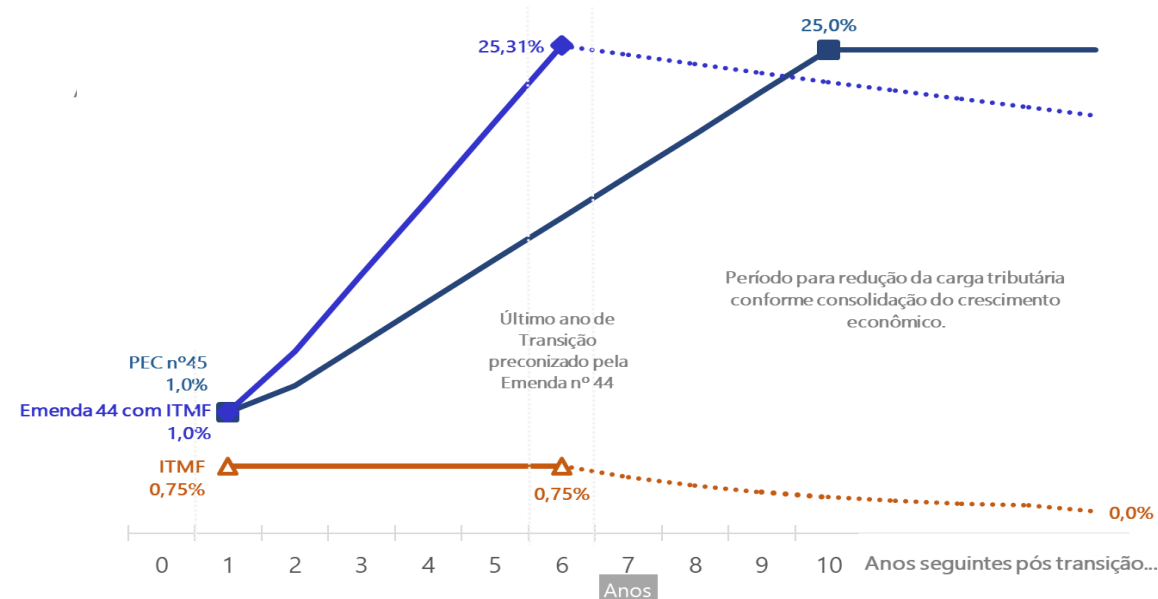
Folha de Pagamento x Consumo x Movimentação Financeira



Majoração de 7,6% da alíquota do IBS em relação à alíquota referencial de 25%.



Criação de um Tributo Transitório sobre Movimentação Financeira, ou Transações Digitais, com alíquota 0,375% cada participante da transação, creditante e creditado.



Após o fim da Transição, iniciar queda gradual de alíquotas, visando reduzir a carga tributária do Brasil para um máximo de 28% do PIB no período de 10 anos.
(conforme proposto na Emenda nº44, Art. 118, §2º, do ADCT).

		Variações de Preço					
		PEC nº 45 Alíquota IBS = 25%		Emenda nº 44 Alíquota IBS = 32,92%		Emenda nº 44 com ITMF Alíquota IBS = 25,31%	
Macrossetores	Setores	Var. de Preço % R\$ bilhões		Var. de Preço % R\$ bilhões		Var. de Preço % R\$ bilhões	
TIC Tecnologia da Informação e Comunicação	Software	4,2%	+R\$1,6 bi	-0,3%	-R\$0,1 bi	-6,0%	-R\$2,2 bi
	Serviços TIC	8,8%	+R\$6,0 bi	4,8%	+R\$3,3 bi	-1,2%	-R\$0,8 bi
	Hardware	1,8%	+R\$1,5 bi	6,5%	+R\$5,4 bi	0,4%	+R\$0,3 bi
	Telecom	-19,0%	-R\$40,2 bi	-18,0%	-R\$38,0 bi	-22,7%	-R\$48,0 bi
Serviços Comércio Indústria Construção	Outros Serviços	7,6%	+R\$68,9 bi	5,1%	+R\$46,0 bi	-0,9%	-R\$8,2 bi
	Comércio	5,0%	+R\$130,3 bi	9,7%	+R\$252,5 bi	3,4%	+R\$89,5 bi
	Outras Indústrias	-4,6%	-R\$123,8 bi	-1,0%	-R\$26,3 bi	-6,6%	-R\$180,3 bi
	Construção	4,4%	+R\$8,2 bi	-0,7%	-R\$1,2 bi	-6,3%	-R\$11,9 bi

A Desoneração da Folha, viabilizada por um tributo transitório sobre movimentação financeira, promove melhor acomodação dos preços.

DESTAQUES | 2020-07

- ▶ A edição 2020-07 do relatório traz informações comparativas entre os anos de 2019 e 2020 (até julho, último mês com dados disponibilizados pelo Novo Caged). De 2019 até o fechamento de 2020, os empregos nacionais tiveram uma variação de -2,3%, o que representou o encerramento de 1.092.481 postos de trabalho.
- ▶ No mesmo período, o macrossetor de TIC (TIC, In house, Telecom e Serviços de implantação) teve uma variação de 0,01%, o que representou um acréscimo de 144 postos de trabalho.
- ▶ Segmentando para o setor de TIC (software, serviços, indústria e comércio), apresentou desempenho mais resiliente ao do mercado de trabalho nacional. Do fechamento de 2019 até junho de 2020, houve variação de -1,6%, o que representou um decréscimo de 13.463 empregos, chegando em um total de 859.252 profissionais.

COMPORTAMENTO DA VARIAÇÃO POR SUBSETORES

1,18%

Crescimento de
Telecom, Serviços TIC,
Software e In House

Telecom, Serviços TIC, Software e In House (os setores intensivo em serviços) juntos tiveram **desempenho positivo** mostrando resiliência em relação à pandemia.

4,27%

Crescimento
Telecom

Telecom foi gerador de **novos postos de trabalho** com um incremento de 9.229 empregos até julho de 2020.

In House e **Software**, também tiveram crescimento expressivos de **2,96%** e **1,22%**, respectivamente, em relação ao estoque de fechamento de 2019.

-0,91%

Modesta queda em
Software e Serviços TIC

Serviços TIC teve uma variação de **-1,31%**, acompanhando a queda em **Serviços em geral** de **-2,97%**. Por sua vez, **Software** foi **resiliente** com crescimento de **1,22%**.

-4,15%

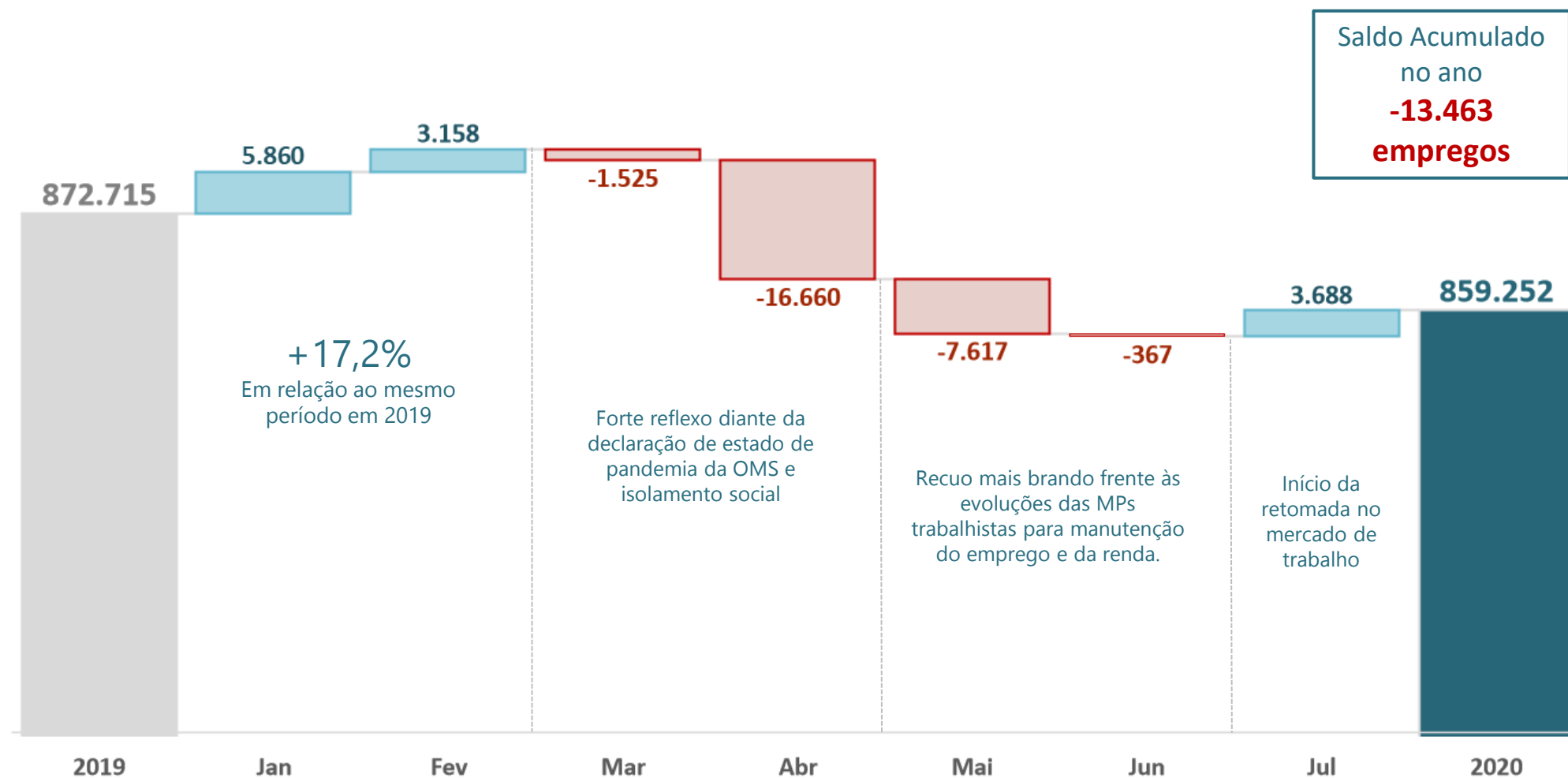
Variação de
Comércio TIC

Comércio (-4,15%) e **Indústria TIC** (-2,57%) apesar de negativo, estão **seguindo as tendências** de queda dos setores de **Comércio** e **Indústria geral** com **-4,76%** e **-3,14%**.

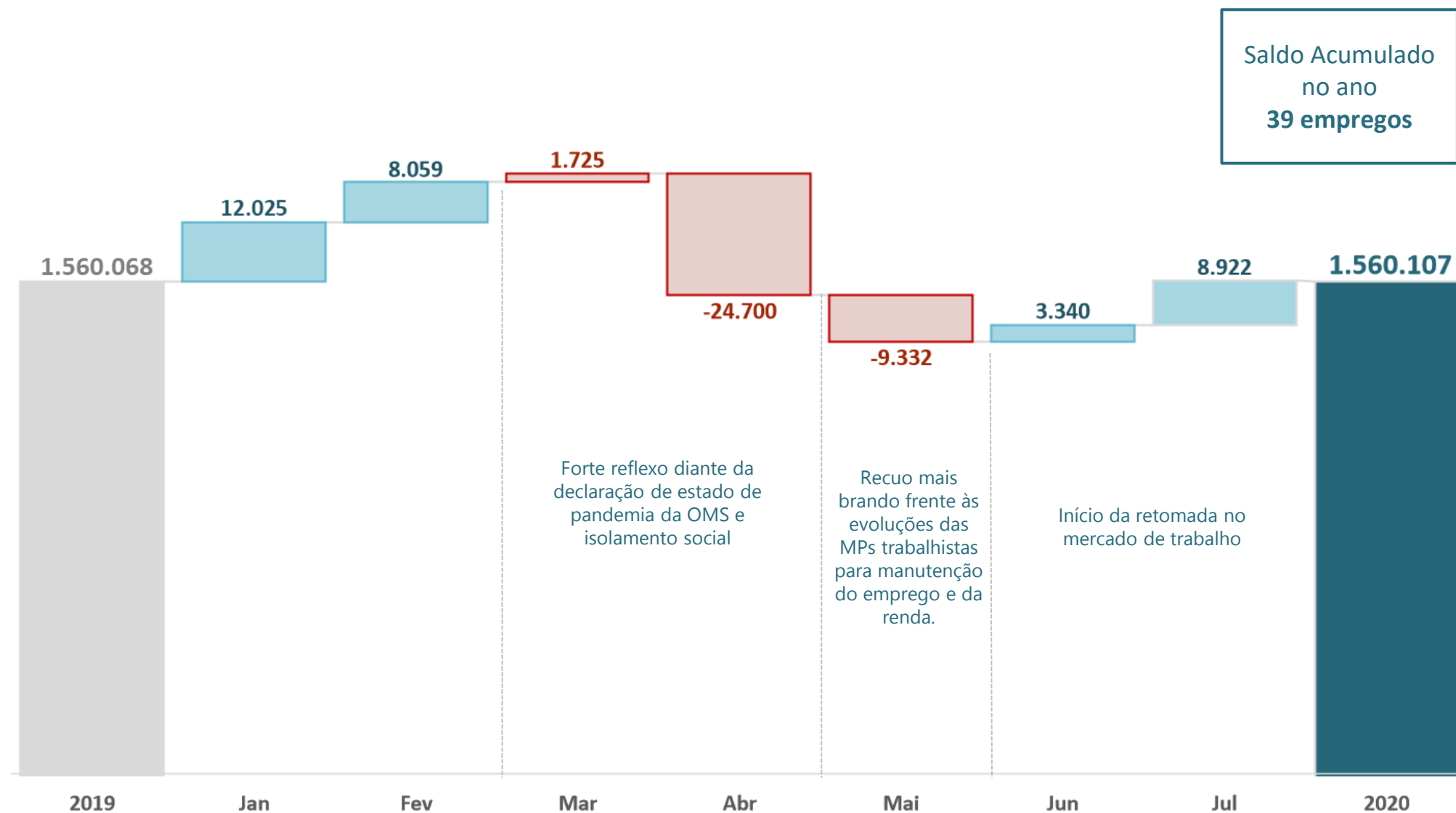
Variação de Empregos e Resiliência dos Setores

Setores e Subsetores	Estoque de Empregos (2020-06)	Variação de Empregos (2019 a 2020-06)	Variação de Empregos (%)
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	1.588.242	87.359	5,82%
Telecom	225.505	9.229	4,27%
In House	403.333	11.592	2,96%
Telecom, Serviços TIC, Software e In House	1.279.595	14.867	1,18%
Construção Civil	2.021.290	9.081	0,45%
Extração Mineral	225.252	962	0,43%
Serviços Financeiros	900.920	-4.995	-0,55%
Software e Serviços TIC	650.757	-5.954	-0,91%
Serviços	16.826.694	-514.837	-2,97%
Indústria de TIC (Hardware e Componentes)	90.161	-2.382	-2,57%
Indústria	7.030.364	-228.267	-3,14%
Comércio de TIC	118.334	-5.127	-4,15%
Comércio	9.131.977	-456.585	-4,76%
Serviços de Implantação	72.121	-7.214	-9,09%
Turismo	53.781	-19.255	-26,36%

EVOLUÇÃO DO SALDO POR COMPETÊNCIA DA MOVIMENTAÇÃO



EVOLUÇÃO DO SALDO POR COMPETÊNCIA DA MOVIMENTAÇÃO



Obrigado!

brasscom.org.br

Siga-nos nas redes sociais

